



## **LEI Nº 2647/2014**

(autoria do Vereador Bruno Floriano de Oliveira)

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 02 DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RECANTO DO LAGO DOURADO”**

**OSVALDO AFONSO COSTA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaíçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA JURANDIR RAMOS NOGUEIRA**, a Rua nº 02 (estrada da laranja), do loteamento denominado RECANTO DO LAGO DOURADO, em homenagem póstuma ao citado cidadão que durante toda sua vida foi empresário em nossa cidade promovendo um grande numero de empregos, por décadas jogador do Paulista Futebol Clube, Presidente do Rotary Club e do Centro Comunitário de Promoção Social de Guaíçara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara 25 de Agosto de 2017



**OSVALDO AFONSO COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado por afixação no átrio do Público Municipal na data supra nos termos da Lei.



**Sueli de Fátima Fabiani**  
Assistente Administrativo